



COOCAVUMP

Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Utilitários
E Motos de Parauapebas-Pa
CNPJ: 02.349.569/0001-92
Segurança e Desenvolvimento a Serviço da Comunidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Utilitários e Motos de Parauapebas PA - COOCAVUMP, CNPJ nº 02.349.569/0001-92, NIRE 15400005908, com sede na Av. Liberdade nº 324, bairro Da Paz, Parauapebas-Pará, CEP 68.515-000, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os cooperados em dia com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 2023, às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação, às 20:00 horas, com metade mais um de cooperados em condições de votar e em terceira e última convocação às 21:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para efeito de contagem de quórum, o número de cooperados em condições de votar é de 47 (quarenta e sete), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Prestação de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral de 2022;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas em 2022, com parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício 2023;
- e) Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios.

II - Definição dos valores dos pró-labores dos conselheiros de administração para o ano de 2023;

III - Definição da cédula de presença dos conselheiros fiscais às reuniões de 2023;


IV - Eleição e posse dos membros do conselho de Administração para o quadriênio 2023/2026.

V - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2023;

VI - Quaisquer assuntos de interesse social, com exceção dos previstos no artigo 43 do Estatuto da COOCAVUMP.

O RESULTADO DA VOTAÇÃO, COM A POSSE DOS ELEITOS, SERÁ FEITA IMEDIATAMENTE APÓS A APURAÇÃO DOS VOTOS PELA COMISSÃO ELEITORAL.

Parauapebas-Pará, 20 de março de 2023.


Paulo Rogério Sampaio de Oliveira
Presidente